



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



Relatório de Fiscalização Programada

RFP/006/2022

Processo I-74/2022

Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) - Porto Ferreira



Outubro/2022



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4. INTRODUÇÃO	5
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....	6
6.1. EEE Sybilla.....	7
6.2. EEE Nossa Senhora Aparecida	7
6.3. EEE Paschoal Salzano.....	8
6.4. EEE Porto Bello	10
6.5. EEE Las Palmas.....	10
6.6. EEE Santa Luiza	11
6.7. EEE Manacá	12
7. RELATÓRIO	13
8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC).....	14
9. ADEQUAÇÕES REALIZADAS	14
10. CONCLUSÃO	15



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA –
ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 716, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefones: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

BRK AMBIENTAL - PORTO FERREIRA S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro – Porto Ferreira – SP

CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3589-3521, 0800 771 0001



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:	Fiscalização Programada
Nº Processo de Fiscalização:	I-74/2022
Sistema:	Sistema de Esgotamento Sanitário
Unidades Fiscalizadas:	Estações Elevatórias de Esgoto
Termo de Vistoria Nº	Estação Elevatória
58/2022	EEE Sybilla
59/2022	EEE Nossa Senhora Aparecida
60/2022	EEE Paschoal Salzano
61/2022	EEE Porto Bello
62/2022	EEE Las Palmas
63/2022	EEE Santa Luzia
64/2022	EEE Manacá
Comunicação da Fiscalização:	Ofício nº 009, de 01/02/2021
Data da Fiscalização:	05/08/2022
Legislação / Normatização:	Lei 11.445/2007 Decreto 7.217/2010 LC 101/2010 I.N. 07 de 23 de outubro de 2019
Equipe Técnica da ARMPF:	
Arlei Flausino Aureliano – Fiscal	



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



Representante do Prestador:

Vagner Ap. Vieira – Encarregado de Operações

4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 055/2011 e seus aditamentos, a prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Porto Ferreira cabe a BRK Ambiental de Porto Ferreira S.A.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe a ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados das fiscalizações programadas realizadas no dia 12 de agosto de 2022 nas Estações Elevatórias de Esgoto EEs do município de Porto Ferreira. A fiscalização teve por objetivo verificar as condições das instalações, a operação e a manutenção das EEs, conforme Instrução



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



Normativa (IN) 07 de 23 de outubro de 2019.

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

Em 12 de agosto de 2022 foi realizada vistoria nas Estações Elevatórias de Esgoto do Município de Porto Ferreira de modo à verificar das condições de prestação de serviços.

As informações foram obtidas através de entrevista com representante do prestador de serviços e observação in loco.

A análise foi realizada com base nos termos de vistoria, informações fornecidas pela prestador e demais documentos de posse da ARMPF.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



6.1. EEE Sybilla

Capacidade de bombeamento:

102 l/s

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Acesso para manutenção:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim, a estação elevatória conta com bomba reserva instalada, sendo as mesmas do tipo submersa.

Gradeamento grosseiro:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Sim

6.2. EEE Nossa Senhora Aparecida

A EEE Nossa Senhora Aparecida consiste em 04 (quatro) elevatórias pequenas, de poço úmido com bombas submersíveis, localizada no passeio público. O esgoto coletado é recalcado por entre as elevatórias, com destino à EEE Sybilla,



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



que se encontra à 400m.

Considerando as características desse sistema, itens desta fiscalização não se aplicam a esta elevatória.

Capacidade de bombeamento:

14,85 l/s

Área identificada:

Não se aplica

Área devidamente cercada:

Não se aplica

Acesso para manutenção:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim, a bomba reserva encontra-se em regime de estoque na Estação de Tratamento de Água Oswaldo Cunha Leme.

Gradeamento grosseiro:

Não se aplica

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Não se aplica

6.3. EEE Paschoal Salzano

Capacidade de bombeamento:



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



47 l/s

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Acesso para manutenção:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim, a estação elevatória conta com bomba reserva, em regime de estoque, localizada na ETA Oswaldo Cunha Leme.

Gradeamento grosseiro:

Sim, a estação elevatória conta com gradeamento grosseiro.

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Não



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



6.4. EEE Porto Bello

Capacidade de bombeamento:

12,5 l/s

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Não

Acesso para manutenção:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim, a estação elevatória conta com bomba reserva, em regime de estoque, localizada na ETA Oswaldo Cunha Leme.

Gradeamento grosseiro:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Sim

Observações:

A estação elevatória conta com bomba reserva, em regime de estoque, localizada na ETA Oswaldo Cunha Leme.

6.5. EEE Las Palmas

Capacidade de bombeamento:

10,5 l/s



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Não se aplica

Acesso para manutenção:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim, a estação elevatória conta com bomba reserva, em regime de estoque, localizada na ETA Oswaldo Cunha Leme.

Gradeamento grosseiro:

Não

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Sim

Observações:

A estação elevatória conta com bomba reserva, em regime de estoque, localizada na ETA Oswaldo Cunha Leme.

A inexistência do gradeamento grosseiro foi tratada no processo 026/2021, em que a ARMPF entendeu que a ausência do gradeamento não traz prejuízo a população.

6.6. EEE Santa Luiza

Capacidade de bombeamento:

6,05 l/s

Área identificada:



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Acesso para manutenção:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim

Gradeamento grosseiro:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Sim

6.7. EEE Manacá

Capacidade de bombeamento:

3 l/s

Área identificada:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim

Acesso para manutenção:

Sim

Conjunto moto bomba reserva:

Sim



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



Gradeamento grosseiro:

Sim

Vazamento aparente:

Não

Extintor de incêndio adequado:

Sim

7. RELATÓRIO

Conforme Termos de Vistoria de Fiscalização Programada, verifica-se que as condições de manutenção das estações elevatórias de esgoto, de maneira geral, estão satisfatórias.

As EEEs Sybilla, Manacá e Santa Luzia, não apresentaram Não Conformidades. As áreas estão devidamente identificadas e cercadas, não apresentam vazamentos aparentes, contam com gradeamento grosseiro, possuem acesso adequado para manutenção e conjunto moto bomba. As elevatórias contam com extintor de incêndio instalados, carregados e dentro do prazo de validade.

Com exceção do extintor de incêndio ausente, os demais itens verificados na EEE Paschoal Salzano encontram-se adequados.

Já na EEE Porto Bello, constatamos Não Conformidade no cercamento da área, os demais itens verificados na EEE encontram-se adequados.

A EEE Las Palmas não conta com gradeamento grosseiro, os demais itens



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



verificados se encontram adequados.

Devido às características de concepção da EEE Nossa Senhora Aparecida, alguns itens vistoriados nesta fiscalização não se aplicam. Deste modo, os itens foram assinalados como Não se Aplica no item 6.2 desta fiscalização. Os demais itens que se enquadram na Instrução Normativa Nº 07, de 23 de outubro de 2019 não apresentaram Não Conformidades. Devido ao tamanho reduzido das EEE(s) que fazem parte da EEE Nossa Senhora Aparecida, a separação dos sólidos grosseiros ocorre na EEE Sybilla que se encontra cerca de 400m da referida Estação Elevatória.

8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)

Nº NC	Local	Descrição	Referência Legal	Prazo para Adequação	
				Solução emergencial	Adequação definitiva
1	EEE Paschoal Salzano	Extintor de incêndio com validade expirada ou ausente	Item 7.1 Anexo I - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.	-	30 dias
2	EEE Porto Bello	Área não esta devidamente cercada	7.5 Anexo I - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.	-	30 dias

9. ADEQUAÇÕES REALIZADAS

A Concessionária BRK Ambiental foi notificada a realizar a adequação da Não Conformidades detectadas nas Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs) Paschoal Salzano e Porto Bello, no prazo máximo de 30 dias.

A Concessionária adequou as Não Conformidades apontadas pela ARMPF dentro do prazo estipulado.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 - Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: administrativo@arpf.com.br



10. CONCLUSÃO

Constatamos que as condições de manutenção das Estações Elevatórias de Esgoto (EEE), de modo geral, estão satisfatórias.

A Não Conformidade, referente à ausência de extintor de incêndio, na Estação Elevatória de Esgoto Paschoal Salzano e o cercamento da EEE Porto Bello, foram adequadas pela concessionária, dentro do prazo estipulado pela ARMPF.

Com exceção da EEE Nossa Senhora Aparecida, que apresenta característica de concepção diferenciada, e da EEE Las Palmas que não conta com gradeamento grosseiro, as demais EEE contam com identificação de área, conjunto moto bomba reserva, gradeamento grosseiro e extintor de incêndio. As áreas estão devidamente cercadas e o acesso para manutenção estão adequados.

Porto Ferreira, 21 de outubro de 2022.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador